



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI. Nº. 27/70.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder o pagamento de servidores e outras despesas municipais, mediante abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA, E EU, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica aberto na contadoria Municipal, um Crédito especial na importância de NCR\$- 6.021,60 ( Seis mil, vinte e um cruzeiros novos e sessenta centavos ), destinado ao pagamento de vencimentos e outras despesas Municipais, referente ao exercício de 1.969 e 1.970, como segue:

- 1)- Evangelista Viani  
de 1º a 31 de dezembro de 1969. . . . . NCR\$-130,00
- 2)- Milton Astolfi  
de 1º de Novembro a 31 de dezembro de 1969. . NCR\$-450,00
- 3)- Luiz Cordeiro  
de 1º a 31 de dezembro de 1969. . . . . NCR\$-200,00
- 4)- José Xavier de Souza  
de 1º a 31 de dezembro de 1969. . . . . NCR\$-130,00
- 5)- David Gomes de Freitas.  
de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1969. . NCR\$-450,00
- 6)- Joaquim de Souza Filho  
de 1º de outubro de 31 de dezembro de 1.969..NCR\$1209,00
- 7)- Claudio João Herik  
de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1969. . NCR\$-360,00
- 8)- Cipriano Candil  
de 1º a 31 de dezembro de 1.969 . . . . . NCR\$-220,00

C O N T I N U A . . . . .



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

## C O N T I N U A Ç Ã O . . . . .

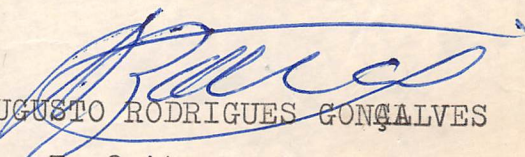
- 9)- Dorvi Gomes de Freitas  
de 1º a 31 de dezembro de 1.969 . . . . . NCR\$- 300,00
- 10)- João Pires de Souza  
de 1º a 31 de dezembro de 1.969 . . . . . NCR\$- 180,00
- 11)- Joaquim Alves Filho  
de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1969. NCR\$- 520,00
- 12)- Antonio Andrade  
de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1.969..NCR\$- 360,00
- 13)- Wilmar Francisco Santos  
de 1º de novembro a 31 de Dezembro de 1969. .NCR\$- 360,00
- 14)- Elias d Onofre de Oliveira Filho  
de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1969. .NCR\$- 249,60
- 15)- Emilio Fernandes de Oliveira  
de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1969. .NCR\$- 260,00
- 16)- Luiz Aranega Garcia  
de 1º a 31 de outubro de 1969 . . . . . NCR\$- 150,00
- 17)- Olimpio Fernandes  
de 1º a 31 de Janeiro de 1970. . . . . NCR\$- 493,00

T O T A L . . . . . NCR\$6.021,60

Art.2º- O recurso para cobertura de crédito especial a que se refere o art. 1º, será o proveniente do exesso de arrecadação verificadas nas diversas rubricas do orçamento vigente, no decorrer do exercício.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporã, aos quatro dias dos mês de maio de 1.970.

  
AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal.